



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
Av. Presidente Antonio Carlos, 6627
Prédio da Fafich, sala 4232 – 31270.901
Fone/Fax: 31 34095072 E- mail ppgcom@fafich.ufmg.br;
www.fafich.ufmg.br/ppgcom; www.ppgcom.fafich.ufmg.br



CHAMADA 03/2021 SOLICITAÇÃO DE BOLSA

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da UFMG informa que **de 12 a 19 de março de 2021** receberá solicitações de bolsas acadêmicas (Capes/CNPq/Fapemig) para o ano corrente. Os pedidos serão analisados conforme a Resolução 01/2019 e determinações do Colegiado do PPGCOM/UFMG.

1. As solicitações de bolsa deverão ser feitas pela/o discente interessado/a diretamente na aba “Acesso Restrito” vinculado à página do PPGCOM/UFMG (<http://www.ppgcom.fafich.ufmg.br/acesso restrito.php>) mediante login e senha pessoais informados pela Secretaria do Programa.

2. As/os discentes ingressantes e veteranas/os (bolsistas ou não) deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) solicitação formal da bolsa através do “Acesso Restrito”
- b) cópia da carteira de trabalho, com as identificações do último vínculo de emprego, bem como a página seguinte em branco, ou documento equivalente;
- c) comprovante de residência
- d) currículo Lattes atualizado
- e) histórico acadêmico (apenas para discentes veteranas/os)
- f) declaração de avaliação socioeconômica emitida pela FUMP

§ 1. A apresentação e aprovação prévia do Relatório Anual Discente é requisito para a solicitação de bolsas por parte de discentes veteranas/os.

§2. Os Relatórios Anuais Discentes serão apreciados, após análise da Comissão de Bolsas, pelo Colegiado do PPGCOM em 04 de março de 2021.

§3. A não apresentação prévia do Relatório Anual Discente implica a não efetivação da solicitação de bolsa.

2. As solicitações de bolsa serão analisadas pela Comissão de Bolsas e apreciadas pelo Colegiado do PPGCOM em 31 de março de 2021

3. A Comissão de Bolsas elaborará uma ata em que constará a lista de classificação das/dos demandantes de bolsas, assim como os procedimentos e justificativas adotados para estabelecê-la.

§1. Essa lista classificatória terá validade de até 12 (doze) meses ou até que nova Chamada para solicitação de bolsas esteja vigente.

4. Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPGCOM, ouvida a Comissão de Bolsas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

Av. Presidente Antonio Carlos, 6627

Prédio da Fafich, sala 4232 – 31270.901

Fone/Fax: 31 34095072 E- mail ppgcom@fafich.ufmg.br;

www.fafich.ufmg.br/ppgcom; www.ppgcom.fafich.ufmg.br



5. Comprovada fraude no ingresso no PPGCOM por meio das ações afirmativas ou no processo de solicitação descrito nesta Chamada, a qualquer momento, as bolsas serão canceladas e os valores recebidos deverão ser ressarcidos.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Bruno Souza Leal
Coordenação PPGCOM/UFMG